



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Prédio Gerais - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG,
CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 2430.01.0000061/2020-08

Termo Aditivo MPMG nº 029/2022
Termo de Cooperação Técnica nº 059/2018

Unidade Gestora: ARMBH/DP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA ESTADUAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESMERALDAS E O MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – ARMBH –, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.745.790-0001/98, com endereço na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, 11º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG, CEP 31.630-901, neste ato representada por sua Diretora-Geral **Mila Batista Leite Corrêa da Costa**, doravante denominada **Agência RMBH**, o **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008, representada neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça **Jarbas Soares Junior**, doravante denominada **Procuradoria**, com a interveniência da **Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo**, neste ato representada por seu coordenador **Leonardo Castro Maia**, doravante denominada **CEPJHU**, e da **Promotoria da Comarca de Esmeraldas**, neste ato representada por seu titular, Promotora de Justiça **Marina Kařah** doravante denominada **Promotoria**, e o **Município de Esmeraldas**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.466/0001-39, com sede à Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas-MG, CEP 35.750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito **Marcelo Nonato Figueiredo**, doravante denominado **Município**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 059/2018, doravante denominado TERMO ORIGINAL, sujeitando-se os partícipes, no que couber, às disposições contidas no Decreto Estadual nº 46.319/2013, na Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.257/2001, na Lei Federal nº 7.347/1985 e na Lei Complementar nº 107/2009 e suas modificações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo inicial, por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como prazo final **18 de julho de 2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. A Agência RMBH providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial do Estado de Minas Gerais e a Procuradoria-Geral de Justiça, no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

2.2. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do extrato nos respectivos órgãos oficiais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

3.1. Para a execução do objeto pactuado nesse aditamento do Termo de Cooperação, os participantes se obrigam a cumprir o PLANO DE TRABALHO, elaborado pela Agência RMBH e pactuado com o Município de Esmeraldas, e que passa a fazer parte integrante deste Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Diretora-Geral - Agencia RMBH

Jarbas Soares Junior

Procuradoria-Geral de Justiça

Leonardo Castro Maia

Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo

Marina Kařah

Promotoria da Comarca de Esmeraldas

Marcelo Nonato Figueiredo

Prefeito - Município de Es

ANEXO - PLANO DE TRABALHO

OBJETO

Assessoria técnica para Revisão do Plano Diretor do Município de Esmeraldas e dos conteúdos de projeto específico e perímetro urbano de que trata a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade

-, considerando as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e do Macrozoneamento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que contém normas de zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo para a RMBH.

JUSTIFICATIVA PARA A PROPOSIÇÃO

A necessidade de prorrogação de prazo se dá uma vez que, apesar dos avanços alcançados pela equipe da Agência RMBH em conjunto com o Grupo de Acompanhamento (Núcleo Gestor) do município na execução do seu plano de trabalho, colocando o Município em fase final do processo de revisão de seu Plano Diretor, a execução do Termo de Cooperação foi comprometida, principalmente, pelas restrições impostas nos últimos dois anos, em âmbito nacional, para combate da epidemia de COVID-19.

Para cumprimento do objeto do Termo de Cooperação Técnica, **não será necessária adaptação da estratégia**, apenas a prorrogação da vigência do acordo por mais 12 meses, para que os trabalhos possam então ser concluídos, de forma que a prorrogação abranja ainda a possível necessidade de ajustes durante o acompanhamento da tramitação do projeto de lei na câmara municipal.

BENEFICIÁRIOS

São beneficiários desse Plano de Trabalho: a Prefeitura Municipal de Esmeraldas, pelo apoio direto recebido, a população do Município de Esmeraldas, pela atualização de seu ordenamento territorial, e a Agência RMBH, pela compatibilização das diretrizes municipais com as diretrizes metropolitanas.

PRODUTOS ENTREGUES / A ENTREGAR

O trabalho realizado está dividido nos seguintes produtos, sendo eles:

Relatórios Descritivos de Audiências Públicas, um para cada audiência pública realizada; **(Etapa a entregar)**

Nota Técnica relativa ao diagnóstico da proposta de 2015; **(Etapa Concluída)**

Nota Técnica relativa à minuta da proposta de 2015; **(Etapa Concluída)**

Definição das áreas de risco, controle especial e restrição à ocupação em função de ameaça de desastres naturais; **(Etapa Concluída)**

Exposição de Motivos preliminar para a proposta de projeto de lei; **(Etapa a entregar)**

Nota Técnica para definição dos valores de outorga onerosa de alteração de uso e do direito de construir; **(Etapa a entregar)**

Nota Técnica Geral da proposta de revisão do plano diretor pela consultoria da Agência RMBH; **(Etapa a entregar)**

Revisão da Minuta de Projeto de Lei **(Etapa a entregar)**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As etapas ou fases previstas para a execução do objeto do Plano de Trabalho terão o seguinte cronograma, considerando as atividades já em execução e o trabalho já realizado:

Etapa	2022					2023						
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Apresentação pela Agência RMBH da proposta ao executivo	Concluído - Ata Reunião (31576386)											
Audiência Pública para apresentação das propostas de ajuste do executivo, e nomeação dos membros do Grupo de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor	Concluído - 05/07/21 - Link audiência: https://www.youtube.com/watch?v=HJvpU_dq2ls (Decreto de nomeação do Grupo de Acompanhamento 387/2021 - 45621768)											
Nota Técnica relativa ao diagnóstico da proposta de 2015	Concluído (11638071 e 11638537)											
Nota Técnica relativa à minuta da proposta de 2015	Concluído (11638071 e 11638537)											
Definição das áreas de risco, controle especial e restrição à ocupação em função de ameaça de desastres naturais	Concluído (11638403)											
Exposição de Motivos preliminar para a proposta de projeto de lei (depende da Revisão da Minuta)	X	X	X	X	X							
Nota Técnica para definição dos valores de outorga onerosa de alteração de uso e do direito de construir (nota está pronta, mas ainda não foi entregue)	X											
Nota Técnica Geral da proposta de revisão do plano diretor pela consultoria da Agência RMBH (depende da Revisão da Minuta)	X	X	X	X	X							
Relatórios Descritivos de Audiências Públicas, um para cada audiência pública realizada				X	X							
Apresentação das propostas do executivo (discussões Grupo Acompanhamento)					X							
Encaminhamento da Minuta ao Executivo para apreciação						X	X					
Encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo							X	X				
Acompanhamento da tramitação pelo poder legislativo até a aprovação								X	X	X	X	X

Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Diretora-Geral**, em 02/06/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de](#)



2017.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NONATO FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, Usuário Externo**, em 05/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **marina kaçah, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Maia, Usuário Externo**, em 07/07/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47391122** e o código CRC **F302F510**.